

**Projeto de Lei n° 004/2026**

ALTERA O LOGRADOURO PÚBLICO AVENIDA "DANTE MICHELINI", NO BAIRRO DA PRAIA DO CANTO, PARA AVENIDA "GOVERNADOR GERSON CAMATA" E REVOGA A LEI N° 1.701, DE 16 DE JANEIRO DE 1967.

**Art. 1º** Fica alterado o logradouro público situado na Av. Dante Michelini, e passa a denominar "Avenida Governador Gerson Camata", localizado Avenida Beira Mar, que partindo da "Ponte Prefeito - Cecílio Abel de Almeida" vai ao Cais de Tubarão na Praia de Camburi.

**Art. 3º** Fica revogada a Lei Municipal nº 1.701, de 16 de janeiro de 1967, que denominava Avenida Dante Michelini, no bairro da Praia do Canto, No Município De Vitória.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da confecção e instalação da nova placa identificativa correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo Municipal, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória- ES, em 05 de fevereiro de 2026.

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei tem por finalidade inscrever na geografia da cidade a trajetória de um homem que dedicou sua vida pública ao Espírito Santo. Sua história se confunde com a própria história política recente de nosso estado e do Brasil. Ao prestar homenagem ao ex-governador, capixaba **Gerson Camata**, figura de grande relevância histórica, política e social para o Estado do Espírito Santo e para o Brasil.

Gerson Camata nasceu no município de Castelo/ES e teve ampla atuação na vida pública, exercendo os cargos de vereador de Vitória, deputado estadual, deputado federal, governador do Espírito Santo e senador da República por três mandatos.

Destaca-se que foi o primeiro governador eleito diretamente no Espírito Santo no período da redemocratização, exercendo mandato entre 1983 e 1986, além de ter representado o Estado no Senado Federal por aproximadamente 24 anos.

Homenageá-lo em Vitória não é apenas um tributo, mas um ato de educação cívica. Uma avenida que carrega seu nome conta uma história, inspira futuras gerações e fortalece nosso vínculo com personalidades que moldaram nosso caminho coletivo. É manter viva a memória de um líder que, do município ao Senado Federal, sempre representou o Espírito Santo com destemor e paixão.

Sua trajetória foi marcada pela dedicação ao serviço público, sendo reconhecido como uma das figuras políticas mais relevantes da história capixaba, motivo pelo qual se justifica a presente homenagem.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação da presente proposição.

Nestes termos, pede e espera deferimento  
Palácio Atílio Vivacqua, 05 de janeiro de 2026.



**ARMANDINHO FONTOURA**  
Vereador - PL

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330036003100350039003A005000

Assinado eletronicamente por **Armando Fontoura Borges Filho** em 05/02/2026 12:29

Checksum: **79F04F5CDD63F475F340DEC2F68CC200D31F8B40036A9BD8EEDEB1B8EED06C2E**